www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 28 de junho de 2021 | Edição nº 1496 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Normativos	2
Atos da Presidência	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Gestão Ambiental.
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que RAQUEL BARRETO MARTARELLO localizado na Rua Afonso Pena n°234 Bairro Jd. Niero, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a renovação da licença de operação para a fabricação de maquinas e equipamentos para indústria de plástico, peças e acessórios.

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2021, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA PRORROGAR O PRAZO DA FASE DE TRANSIÇÃO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 65.635/2021 E 65.792/2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.881/2020 do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu o Plano São Paulo, assim como o Decreto Estadual nº 65.635/2021 que colocou todo o Estado na fase de transição do Plano São Paulo (entre fase vermelha e fase laranja) com vigência a partir do dia 18 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda os Decretos Estaduais nº 65.680/2021 e 65.792/2021, que prorrogou a fase de transição, com algumas flexibilizações;

RESOLVE:

Art. 1° O parágrafo único, do art. 1º, do Ato da Presidência nº 16, de 14 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até dia 30 de junho de 2021."

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral